

**Regulamento do Concurso Fotográfico de Leitura:**  
***Collège – A maior flor do mundo***  
***Lycée – Uma abelha na chuva***

**Considerações gerais**

O **Concurso Fotográfico de Leitura** é uma iniciativa da Coordenação do Ensino Português em França.

**Regulamento**

**Artigo I**  
**(Objetivos)**

1. Promover o conhecimento de autores e poetas lusófonos;
2. Fomentar o gosto pela leitura em língua portuguesa;
3. Desenvolver a criatividade e a sensibilidade estética;
4. Promover o trabalho autónomo dos alunos.

**Artigo II**  
**(Destinatários)**

1. O concurso destina-se aos alunos do EPE em França. Aos alunos do 3.º ciclo (*Collège*) está destinada a obra de José Saramago *A maior flor do mundo*, aos alunos do Secundário (*Lycée*) está designada a obra de Carlos de Oliveira *Uma abelha na chuva*. A participação no concurso é individual.

**Artigo III**  
**(Participação)**

1. Cada concorrente lê a obra selecionada e destinada ao seu nível de ensino.
2. Após a leitura da obra, o concorrente deverá captar três imagens originais (fotografias) em suporte “.jpg” ou “.png”, inspiradas na leitura da obra.

3. O participante grava um vídeo com a duração máxima de 1 minuto, no qual realiza uma leitura expressiva de uma ou mais passagens da obra selecionada.

#### **Artigo IV (Formalização da participação)**

1. As fotografias e o vídeo realizados deverão ser enviados até **dia 01 de abril de 2022** para o endereço de *email*: [cepe.franca@camoes.mne.pt](mailto:cepe.franca@camoes.mne.pt) com o título *Concurso Fotográfico de Leitura – A maior flor do mundo/Uma abelha na chuva* (dependendo do nível de ensino). Nesse *email*, devem indicar obrigatoriamente: Nome, idade, local onde estudam português e nome do professor. Caso os ficheiros excedam o tamanho permitido, os concorrentes poderão recorrer ao envio via *wetransfer*, indicando o email como destinatário.
2. A participação no concurso é gratuita.

#### **Artigo V (Constituição do júri)**

1. O júri será constituído pela cineasta Ana Isabel Freitas, por Adelaide Cristóvão, Coordenadora do Ensino Português em França, e por Isabel Sebastião, Adjunta de Coordenação.
2. Das decisões do júri não caberá recurso.

#### **Artigo VI (Atribuição de prémios)**

A entrega de prémios terá lugar a 5 de maio de 2022 em cerimónia das Comemorações do *Dia Mundial da Língua Portuguesa*. Aos três primeiros lugares de cada serão atribuídas obras de literatura de expressão portuguesa (três obras para o 1º lugar, duas para o 2º lugar e uma para o 3º lugar).

#### **Artigo VII (Divulgação)**

1. O regulamento e a respetiva calendarização estarão disponíveis, para consulta, no site da Coordenação de Ensino [www.epefrance.org](http://www.epefrance.org) e no blogue <https://lernarede.wordpress.com/>.
2. A divulgação dos resultados parciais e finais será da responsabilidade da entidade organizadora. A sua publicitação terá lugar no site [www.epefrance.org](http://www.epefrance.org), no blogue <https://lernarede.wordpress.com/> e nas páginas *Facebook* e *Instagram* da CEPE França.